

Vitória, 29 de abril de 2015.
Carta Circular/CPL 054/2015

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o Edital de **Concorrência 005/2015**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E SUPORTE**, transcrevemos abaixo a(s) pergunta(s) e respectiva(s) resposta(s), que deverá(ão) ser observada(s) por todos os interessados na formulação de propostas:

PERGUNTA 01

Na fase de Classificação da Proposta Técnica são exigidos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a experiência apresentada em cada currículo. A empresa privada participante deste processo licitatório pode atestar os próprios funcionários? Exemplo, temos recursos que trabalham há 3 anos conosco em Java, antes de vir para a empresa não tinham experiência profissional nesta Linguagem, podemos atestá-los?

RESPOSTA 01

Sim.

Atenciosamente,


Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL